



CHAMADA PÚBLICA

PROJETO DE FORMAÇÃO EDUCAÇÃO, ARTE,
SAÚDE E CIDADANIA NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DE JOVENS EGRESSOS:

COEXISTIR — COABITAR

de 02.06 à 10.06

CHAMADA PÚBLICA

MUSEU DA VIDA FIOCRUZ E COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA FIOCRUZ PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE FORMAÇÃO EDUCAÇÃO, ARTE, SAÚDE E CIDADANIA NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE JOVENS EGRESSOS: COEXISTIR, COABITAR

O Museu da Vida Fiocruz (Manguinhos, Rio de Janeiro) em parceria com Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz torna pública a seleção para jovens em reintegração social artistas ou que se identificam com arte para participar do projeto de residência artística formativa em **Educação, Arte, Saúde e Cidadania na Reintegração Social de Jovens Egressos: Coexistir, Coabitar**. Promovendo oportunidade de envolvimento em projetos, metodologias, conhecimentos e práticas em saúde ampliada, artes visuais, justiça e responsabilidade ambiental.

1. OBJETIVO DESTA EDITAL

1.1. Este edital visa a realização de formação em artes na perspectiva da saúde ampliada, em formato de residência artística pedagógica, com duração de seis meses de duração e carga horária de 125 h.

1.2. O Edital é destinado a 30 jovens artistas, acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade social, egressos ou familiares de egressos do sistema penal e socioeducativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de impulsionar a reinserção social por meio da busca pela emancipação humana através suas leituras de mundo traduzidos em produções de artes visuais baseadas em contextos periféricos.

1.3 A inserção dos(as) jovens artistas ao projeto se dará por meio de uma chamada pública e seleção promovida pelo Museu da Vida Fiocruz em parceria com Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz.

1.4 As pessoas selecionadas receberão formação para o desenvolvimento e realização de produções artísticas e culturais, na perspectiva da saúde ampliada, presenciais do Museu da Vida Fiocruz e em outros espaços da cidade.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 30 vagas. As vagas serão para a iniciativa (A) descrita no item 1.2 deste edital.

2.2 Ao longo da formação será oferecida uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

2.3 Cada bolsa tem duração de 06 meses com a necessidade do cumprimento de carga horária de 9 (nove) horas semanais, sendo 5h presenciais e 4h híbridas.

2.4 A duração máxima da bolsa é de 06 meses, sendo vedada a prorrogação.

2.5 O pagamento das bolsas é efetuado diretamente aos(as) bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente bancária, a ser informada pelo(a) mesmo(a) no momento do

registro. Caso não seja correntista, o (A) bolsista receberá carta de encaminhamento para abertura de conta corrente, prioritariamente no Banco do Bradesco.

2.6 Os(as) jovens artistas selecionados(as) devem ter disponibilidade de 36 horas mensais para se dedicar às atividades do Projeto de educação, arte, saúde e cidadania na reintegração social de jovens egressos - Coexistir Coabitar, com a carga horária distribuída aos sábados e outros dias da semana a combinar.

2.7 Na distribuição da carga horária de 9 horas semanais, os estudantes bolsistas devem participar de diversas ações relacionadas à sua área de atuação. As ações incluem: Aulas abertas em locais históricos de resistência (quilombos, aldeias indígenas, pontos de desembarque de pessoas escravizadas); Encontros de experimentações artísticas; Encontros de caráter conceitual e teórico; Encontros com especialistas na área de produção e difusão de arte contemporânea.

2.8 Cada participante do projeto deverá produzir e entregar ao fim da formação pelo menos 1 (uma) obra de arte, que poderá ser desenvolvida ao longo dos encontros.

2.9 Ao fim da formação, as obras produzidas pelas pessoas bolsistas participarão de uma exposição coletiva.

3. CRONOGRAMA

02 a 10 de junho de 2025	Período de Inscrições ¹
15 de junho de 2025	Divulgação das pessoas selecionadas para entrevistas
16 e 17 de junho de 2025	Entrevistas
23 de junho de 2025	Resultado final da seleção
24 de junho a 04 de julho de 2025	Assinatura dos termos de compromisso
05 de julho de 2025	Início da Formação

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1 Para as ações mencionadas no item 1.2 deste edital, poderão se inscrever pessoas maiores de 18 anos, egressos ou familiares do sistema prisional e/ou socioeducativo, alfabetizados com aptidão para artes em geral.

4.2 A inscrição é feita exclusivamente através do formulário online através do link:

<https://forms.gle/HxS3d6oYqVfQPjgG9>

4.3 Não serão consideradas inscrições com documentação faltantes ou incompletas.

4.4 O formulário de inscrição ficará aberto até às 23h59m do dia 16 de junho de 2025 ou até alcançarmos a marca de 200 inscrições.

¹ O formulário de inscrição ficará aberto até o dia 16 de junho de 2025 ou até alcançarmos a marca de 200 inscrições.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará por meio de 3 etapas:

1ª Etapa – Análise das informações e dos documentos registrados no formulário de inscrição. A lista dos(as) convocados(as) para a segunda etapa de entrevistas será divulgada no site do Museu da Vida Fiocruz (<http://museudavida.fiocruz.br/>), conforme o cronograma apresentado no item 3.

2º Etapa - Entrevistas com as pessoas selecionadas na Etapa 1. A data, o horário e as instruções para as entrevistas serão publicadas no mesmo endereço (<http://museudavida.fiocruz.br/>).

3º Etapa - Resultado final será divulgado no mesmo endereço (<http://museudavida.fiocruz.br/>).

6. AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Parte das vagas oferecidas é destinada a ações afirmativas, a saber: 7% (sete por cento) para candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou negras (pretas e pardas) e 3% (três por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, em concordância com a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021 (disponível em:

<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/SEI_FIOCRUZ_Portaria_presidencia_491_2021_21set21.pdf>).

6.2 O Quadro de vagas a seguir indica a quantidade de vagas total e para as ações afirmativas.

TOTAL DE VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	INDÍGENAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	2	6	1	21

6.3. Conforme afirma a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021, (1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinadas às ações afirmativas; (2) Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado negro ou indígena posteriormente classificado; (3) Em caso de desistência de candidato(a) aprovado na condição de pessoas com deficiência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a), na mesma condição, posteriormente classificado; (4) se as vagas reservadas para as ações afirmativas não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

6.4 Candidatos(as) às vagas destinadas a ações afirmativas devem imprimir e assinar os formulários anexos, trazendo-os consigo no dia da entrevista presencial.

6.5 Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AS PESSOAS APROVADAS

7.1 Documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, currículo, comprovante de escolaridade, comprovante de residência atualizado, comprovante de abertura de conta corrente e cartão bancário ou dados bancários para quem já for correntista, duas fotos 3x4.

7.2 Comprovação de ser egresso ou familiar (pode ser carteirinha, declaração ou documento SISDEPEN, Sistema SEEU ou qualquer outra forma de comprovação)

7.3 7.2 Atenção! A bolsa não pode ser paga em alguns bancos virtuais. Se a pessoa aprovada não tiver conta em banco, a mesma será encaminhada para a abertura de conta no Banco Bradesco.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As exigências indicadas são válidas para o presente Edital.

8.2 O desligamento do projeto poderá ocorrer a pedido do(a) participante ou por não cumprimento dos requisitos mínimos, como, por exemplo, frequência mínima de 75% e pontualidade. Os jovens artistas selecionados serão convidados a assinar termo de compromisso com o projeto.

8.3 Dúvidas e questões omissas serão resolvidas pela coordenação do Projeto.

8.4 Este edital está sujeito a alteração sem aviso prévio.

8.5 As pessoas aprovadas receberão auxílio da equipe de produção para sanar dúvidas, orientações e encaminhamentos sobre a documentação necessária.

ANEXOS

ANEXO 1 - Autodeclaração **AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Identidade: Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: _____

6 - CPF: _____

Me declaro ser pessoa preta () parda () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Projeto **Educação, Arte, Saúde e Cidadania: Coexistir, Coabitar**. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato

ANEXO 2 - Autodeclaração
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição:

6 - CPF: _____

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Projeto **Educação, Arte, Saúde e Cidadania: Coexistir, Coabitar**. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____, de _____ de ____ .

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3 - Autodeclaração
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição:

6 - CPF: _____

Tipo de deficiência:

Deficiência física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Deficiência múltipla - Especificar:

Outra(s) – Especificar:

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular: Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Projeto **Educação, Arte, Saúde e Cidadania: Coexistir, Coabitar**. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do(a) Candidato(a)

COLEÇÃO HISTÓRIA